



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

Processo SGPe – SES nº 00252869/2024

Assunto: Aquisição de material de consumo

Classe: Aquisições e contratações

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Siomara da Silva	Diretora	255868-8-01	iap@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição se justifica em virtude do IAP ser o único laboratório prestador de serviço público de exames de anatomia patológica, citologias e necropsias no estado de Santa Catarina. Executa as peças, biopsias de 11 Unidades Hospitalares da rede própria da SES, SC Transplantes e, para todo estado, exceto Joinville e região, o Serviço de Verificação de Óbitos - SVO. Trata-se de aquisição de insumos de uso específico de laboratório de patologia e fundamentais para o processamento dos exames citados, não havendo demais Unidades Públicas que possam ceder tais insumos. Entendemos que em virtude da especificidade dos trabalhos desenvolvidos na Instituição, a falta desses itens eleva consideravelmente o risco de parada no processamento das peças. Caso ocorra, os pacientes ficarão sem o resultado dos exames, muitas vezes necessários com urgência.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Trata-se de material de uso contínuo cuja aquisição abastece o almoxarifado pelo período de 12 (doze) meses e foi previsto no plano anual de compras.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratada deverá realizar a entrega dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, Fornecer amostra, se solicitado, para parecer técnico dentro do prazo estipulado, A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da empresa, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na aquisição direta

Fornecimento através de Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), bem como unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo (art. 40, III da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades foram estimadas conforme série histórica de consumo em 12 (doze) meses.

DESCRIPTIVO	ITEM	QUANT
Água destilada, galão com 5 litros	1	10
Albumina bovina 22%, frasco 10 ml	2	24
Balde 5l (para colocação de peças cirurgicas	3	50
EA/36 em solução, frasco de 1000 ml. Deverá	4	6
Eosina Y p.a. amarelada, frasco 1.000 ml	5	6
Floxina B.	6	200
Frasco com boca larga, em polietileno de alta 1000ml	7	500
Frasco com boca larga, em polietileno de alta 500ml	8	500
Frasco plástico (ou coletor opaco) descartável 50 a 100 ml	9	12000
GieMsa para H. Pylori - Frasco 500 ml.	10	6
Kit para coloração método ALCIAN BLUE	11	2
Kit para coloração método FONTANA MASSON	12	4
Kit para coloração método PERLS	13	4
Kit para coloração método RETICULINA	14	4
Kit para coloração método TRICROMICO DE MASSON	15	4
Kit para coloração método VERMELHO congo	16	2
Kit para coloração método ZIEHL NEELSEN	17	8
Kit para coloração de cortes histológicos	18	8
Kit para coloração de cortes histológicos PAS	19	15
Orange G c/ 1000ML.	20	6
Porta lâmina de plástico, com 03 ranhuras,	21	300
Pote de polietileno capacidade 200ml	22	500
Tinta Nankin cor azul, frasco 20 ml	23	36
Tinta Nankin cor preta, frasco 20 ml	24	36
Tinta Nankin cor verde, frasco 20 ml	25	36

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e custos e benefícios quando da possibilidade de compra ou locação de bens (art. 44, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os insumos são essenciais e únicos no mercado até o momento, para realização dos serviços prestados neste laboratório. O levantamento mercadológico foi realizado baseado em contratações anteriores da Secretaria de Estado da Saúde.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os itens já possuem registro de aquisições pela SES, foi utilizado o menor valor de orçamento, podendo ainda, ser pesquisado em aquisições semelhantes de outros órgãos públicos para o cálculo da estimativa.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição dos insumos, permitindo uma disputa entre diversos fornecedores, permitirá analisar os possíveis fornecedores e as qualificações técnicas disponíveis no mercado, com um valor que traga maior vantajosidade para a administração pública

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e atendimento aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, V, alínea b, § 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Em exame da natureza dos itens que se pretende adquirir neste processo, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para esta aquisição não há aquisições/contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a plenitude da solução contratada, não se aplica condições prévias à celebração do contrato.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam riscos ambientais relevantes, visto que o cuidado com os resíduos e o descarte desses ocorre através de empresa contratada

13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Manter a prestação dos serviços existentes, suprir a falta de insumos, emissão de laudos dentro do prazo estipulado, manter o ambiente dentro das normas sanitárias,

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução mostra-se necessária para resolver a demanda apresentada. Os valor e o quantitativo foram previstos no plano anual de

compras elaborado neste ano, e demonstra ser uma aquisição obrigatória e economicamente viável.

Os itens abaixo encontram-se, quando couber, no Termo de Referência:

1. indicação do processamento da aquisição por meio do sistema de registro de preços (SRP) ou apontamento de que o SRP é impertinente no caso concreto (art. 40, II da Lei 14.133/2021);
2. indicação de condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado (art. 40, I da Lei 14.133/21);
3. indicação das condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material (art. 40, IV, da lei 14.133/2021);
4. atendimento ao princípio da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho (art. 40,V, alínea a, da Lei 14.133/2021);
5. atendimento ao princípio da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento (art. 40, V, alínea c, da Lei 14.133/2021);
6. se houver indicação de uma ou mais marcas ou modelos, justificativa de incidência das hipóteses previstas no art. 41, I da Lei 14.133/2021;
7. se houver exigência de amostra ou de prova de conceito, justificativa de sua necessidade, conforme art. 41, II, da Lei 14.133/2021;
8. se houver vedação a contratação de marca ou produto, indicação do processo administrativo no qual se comprovou que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atenderam os requisitos contratuais;
9. se houver exigência de carta de solidariedade emitida por fabricante em relação ao revendedor ou distribuidor, motivação indicando que a apresentação da carta de solidariedade é necessária para assegurar a execução do futuro contrato (art. 41, IV, da lei 14.133/2021)

Florianópolis (data da assinatura digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1V4EUZ15**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIOMARA SILVA (CPF: 579.XXX.099-XX) em 15/10/2024 às 15:01:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:09:15 e válido até 13/07/2118 - 15:09:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyNTI4NjlfMjU1NjA5XzlwMjRfMVY0RVVvaMTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00252869/2024** e o código **1V4EUZ15** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.